

(Versão de junho de 2026 – Comitê de Educação da Cidade de Yokkaichi)

A seguir, apresentamos a tradução integral do documento referente aos **procedimentos escolares durante a emissão de alertas meteorológicos, sísmicos e outros avisos de emergência.**

(Versão de junho de 2026)

Comitê de Educação da Cidade de Yokkaichi

As medidas adotadas pelas escolas quando alertas forem emitidos seguirão os critérios abaixo. Cada escola deverá tomar providências adequadas, priorizando a segurança dos alunos, considerando sua própria realidade. Para isso, as escolas deverão coletar informações por meio de televisão, rádio, internet e comunicados da Sede Municipal de Controle de Desastres (Setor de Gestão de Crises), além de verificar as condições do bairro escolar, das rotas de acesso e da situação das escolas vizinhas.

Os “alertas” mencionados neste documento incluem: **alerta de vento forte, alerta de nevasca, alerta de neve intensa, alerta de terremoto (aviso antecipado), aviso de tsunami, informação de tornado, aviso de raios, alerta de tsunami, grande alerta de tsunami, alerta especial de chuva nível 5, alerta de chuva perigosa nível 4, alerta de inundação, informação de chuva torrencial de curta duração, alerta de deslizamento de terra**, entre outros alertas e avisos relacionados a fenômenos meteorológicos, bem como **informações emergenciais do terremoto da Fossa de Nankai e Alerta Especial de Calor Extremo (alerta de insolação).**

1. Medidas para alerta de vento forte, alerta de nevasca, alerta de neve intensa e alerta de chuva perigosa nível 4

Quando o alerta for emitido

Horário	Medida
Até as 7h00	Permanecer em casa (Nota 1)
Após a chegada na escola	A escola avaliará a situação e tomará as medidas necessárias (Nota 4)

Quando o alerta for suspenso

Horário	Medida
Até as 7h00	Ir à escola normalmente (Nota 2)
Após as 7h00	Aulas suspensas

(Nota 1) Sobre permanecer em casa

Para alunos cujos responsáveis não estejam presentes, recomenda-se que previamente os responsáveis solicitem a conhecidos próximos que possam acolher a criança em caso de emergência.

(Nota 2) Sobre ir à escola

A escola verificará a segurança da rota escolar e tentará realizar as aulas normalmente. Entretanto, se houver risco mesmo após o cancelamento do alerta, o diretor poderá decidir por suspender as aulas ou atrasar o horário de entrada. Nesses casos, a escola comunicará o Comitê de Educação por meio do formulário específico.

(Nota 3) Sobre o alerta de neve intensa

Diferentemente do alerta de vento forte, mesmo após o cancelamento do alerta de neve intensa, a neve acumulada pode dificultar o deslocamento. Assim, cada escola poderá decidir pela suspensão das aulas. A suspensão será adotada quando a quantidade de neve acumulada no ponto de observação da escola atingir aproximadamente **20 cm**, conforme o critério do alerta de neve intensa.

(Nota 4) Pontos de atenção ao tomar medidas

(Para alertas de vento forte, nevasca, neve intensa e chuva perigosa nível 4)

1. Verificar a segurança das rotas escolares, condições de vento, chuva ou neve e possíveis danos.
2. Solicitar informações sobre a segurança das rotas a moradores e responsáveis próximos.
3. Quando necessário, professores acompanharão os alunos até pontos de encontro, onde serão entregues aos responsáveis.
4. Manter previamente um sistema de comunicação claro com os responsáveis.
5. Para escolas que utilizam transporte público, verificar a situação operacional.

Com base nesses pontos, a escola decidirá entre **retorno para casa, permanência na escola ou evacuação**.

2. Medidas para alertas especiais (chuva nível 5, vento, maré alta, inundação, deslizamento, ondas, nevasca, neve intensa), grande alerta de tsunami, alerta de tsunami e terremotos de intensidade 5+

Quando emitidos antes do horário escolar

Aulas suspensas. Para alertas de tsunami, maré alta, inundação nível 5, deslizamento nível 5 e ondas, aplica-se apenas às áreas afetadas. Se houver risco à vida em outras áreas, seguir instruções oficiais.

- Não ir à escola.
- Seguir instruções da Sede Municipal de Controle de Desastres.
- Tomar imediatamente ações de proteção à vida.

Quando emitidos após a chegada na escola

Permanência na escola. A escola garantirá a segurança dos alunos e os conduzirá a locais seguros ou pontos de evacuação.

Após o cancelamento do alerta especial, a escola verificará a segurança das rotas e decidirá

sobre o retorno dos alunos, podendo solicitar que responsáveis venham buscá-los.

3. Medidas para outros alertas meteorológicos (chuva, inundação, chuva torrencial, aviso de neve, aviso de tornado, aviso de raios)

O diretor avaliará a situação local e tomará medidas necessárias com base nos itens 1 e 2.

Em caso de neve que dificulte o deslocamento, seguir as medidas do alerta de neve intensa.

4. Medidas durante o Alerta Especial de Calor Extremo

Quando o alerta for emitido para a província de Mie (normalmente às 14h do dia anterior):

→ **Todas as escolas públicas de Yokkaichi terão aulas suspensas.**

A notificação será enviada pelo sistema Home&School.

5. Medidas quando um aviso de tsunami for emitido para a Baía de Ise ou Mikawa

O Comitê de Educação confirmará a situação com a Sede Municipal de Controle de Desastres e comunicará as escolas, que tomarão medidas para garantir a segurança dos alunos.

6. Medidas em caso de lançamento de míssil balístico

Se o alerta for emitido antes do horário escolar

- Permanecer em casa.
- Aulas serão retomadas somente após confirmação de segurança.

Se emitido durante as aulas

- Os alunos deverão evacuar imediatamente para locais seguros (interior de prédios, proteger a cabeça etc.).

Se houver impacto do míssil

- A escola verificará danos e garantirá a segurança dos alunos.
- Se houver impacto na cidade ou região próxima → **aulas suspensas.**

7. Medidas quando a Informação Emergencial do Terremoto da Fossa de Nankai (em investigação) for emitida

Emitida quando fenômenos anormais são observados ao longo da Fossa de Nankai e sua relação com um grande terremoto está sendo investigada. As escolas seguirão instruções oficiais e priorizarão a segurança dos alunos.